

**Informação à imprensa****Inédito****PESQUISA DA ACT/DATAFOLHA: MAIS DE 90% DOS PAULISTANOS CONCORDAM COM AS MEDIDAS DA LEI ANTIFUMO DE SÃO PAULO**

O conhecimento dos paulistanos sobre a lei antifumo de São Paulo cresceu de julho para agosto e é quase total: passou de 96% para 99%, e alguns segmentos - mais jovens, classe econômica e escolaridade mais baixas- tiveram o seu nível de informação melhorado. Mais de 90% - fumantes e não fumantes - concordam que:

- A lei vai trazer benefícios à própria saúde e da sua família,
- A proibição é justa, em função dos benefícios que vai trazer,
- Permitirá às pessoas reclamar seus direitos de respirar ar puro.

Estas são algumas das conclusões da nova pesquisa que a Aliança de Controle do Tabagismo – ACT encomendou ao Instituto Datafolha, para conhecer a percepção da população paulistana de 18 a 45 anos sobre fumo passivo e avaliar a lembrança de campanhas antifumo. A pesquisa foi realizada em duas etapas:

- Uma onda,, entre os dias 22 e 23 de julho de 2009, com base na campanha do governo de São Paulo, com o médico Dráuzio Varella.
- Outra, entre 18 e 20 de agosto, após a veiculação da campanha da ACT em São Paulo, cujo slogan é “Quem não fuma não é obrigado a fumar”.

Outros resultados relativos à nova lei tiveram também alterações da 1ª para a 2ª etapa:

- O pessimismo com relação às dificuldades para aceitação da nova lei diminuiu e o percentual dos que acham que haverá muita dificuldade para concordância com a lei antifumo caiu de 52% para 41%.
- A disposição para informar violação à lei cresce 11% no período (de 55% para 66%). Os não fumantes são os mais dispostos a informar violação (70%), mas surpreendentemente 53% dos fumantes também declararam essa disposição.

O público-alvo da pesquisa foi formado por homens e mulheres, de 18 a 45 anos, residentes na cidade de São Paulo, e foi feito um total de 1221 entrevistas, sendo 603 na primeira etapa e 618 na segunda. Entre os entrevistados, 24% eram fumantes e 76% não fumantes. Destes, 22% diariamente e 2% menos que uma vez por dia, com uma média de 14 cigarros consumidos por dia. Metade gostaria de parar imediatamente e mais de dois terços, num prazo de até 12 meses. Efetivamente, mais da metade dos fumantes tentou parar nos últimos 12 meses: quase a metade deles ficou sem fumar por um período igual ou inferior a 10 dias.

Alguns segmentos apresentam maior incidência de fumantes: sexo masculino, classes DE, escolaridade fundamental e renda até 2 salários mínimos (percentuais próximos de 30%). O dado positivo é que os segmentos de menor renda, escolaridade e classe econômica têm maior desejo de parar de fumar.

Entre os não fumantes, embora sejam maioria, eles não possuem o hábito de pedir para outras pessoas pararem de fumar perto deles: apenas 48% fizeram esse pedido pelo menos algumas vezes.

“Essa pesquisa deixa uma mensagem muito clara: os ambientes livres de fumo são totalmente aprovados pela população, incluindo os fumantes. Não há nada de inconstitucional neles e a população entende que tem o direito de respirar um ar livre de fumaça de cigarro. É simples”, diz Paula Johns, diretora-executiva da Aliança de Controle do Tabagismo.

## **SOBRE OS DIREITOS DOS NÃO FUMANTES**

Fumantes e não fumantes mostram-se muito conscientes quanto aos direitos dos não fumantes e quanto aos efeitos da fumaça do cigarro na saúde dos não fumantes e das pessoas em geral.

Entre os dois segmentos há concordância praticamente total de que *“a fumaça do cigarro é perigosa para os não fumantes”* e que *“os funcionários e os clientes que trabalham em locais coletivos têm o direito de respirar ar puro, livre da fumaça do cigarro”*.

Há menor concordância (em torno de 50%) de que *“as pessoas que fumam estão cada vez mais marginalizadas”* e de que, *“se alguém não quiser respirar a fumaça do cigarro deve ir para outro lugar”*, o que revela também o conhecimento e aceitação dos limites impostos aos fumantes.

Outro dado revelado pela pesquisa é a baixa concordância de todos os entrevistados com relação à frase *“os fumantes têm o direito de fumar dentro de locais fechados de uso coletivo”*: apenas uma minoria concorda, embora com diferenças entre fumantes e não fumantes. É interessante observar os dados separadamente por etapas: na 2ª, realizada após a vigência da nova lei, o percentual de concordância cai de 16% para 9%, o que comprova o efeito das novas medidas, bem como das propagandas e campanhas efetuadas no período.

O Datafolha identificou uma diferença significativa entre os dois segmentos com relação à frase *“você fica incomodado quando alguém fuma perto de você”*, que teve maior concordância entre não fumantes (91% x 54% entre Fumantes). Em todo caso, é significativo e surpreendente que mais da metade dos fumantes tenham declarado se sentir incomodados quando alguém fuma próximo.

## **O FUMO NAS EMPRESAS E NA MÍDIA**

Nesta pesquisa ACT/Datafolha, foi possível perceber a política das empresas onde os entrevistados trabalham com relação ao fumo. A maioria delas mostra adequação à nova lei, não permitindo o fumo em áreas fechadas. Da 1ª para a 2ª onda houve crescimento no percentual de empresas que não permitem o fumo em local fechado, coerentemente com a data em que a nova lei entrou em vigor (início de agosto 2009), passando de 63% para 74%.

O Datafolha também verificou os hábitos de mídia dos entrevistados e chegou à conclusão que a grande maioria deles teve acesso a notícias sobre fumo na TV, rádio ou jornais nos últimos 30 dias. O acesso às notícias sobre fumo cresceu significativamente entre a 1ª e a 2ª etapas: em agosto, 50% declararam ter ouvido notícias sobre fumo todos os dias, comparado com 17% da primeira etapa, feita em julho.

Para mais informações, entre em contato com nossa assessoria de imprensa:

**São Paulo**

Acontece Comunicação  
Chico Damaso ou Monica Kulcsar  
(11) 3873-6083 / 3871-2331  
[acontece@acontecenoticias.com.br](mailto:acontece@acontecenoticias.com.br)  
[chicoacontece@uol.com.br](mailto:chicoacontece@uol.com.br)

**Rio de Janeiro**

Anna Monteiro  
(21) 3311-5640 / 8152-8077  
[Anna.monteiro@actbr.org.br](mailto:Anna.monteiro@actbr.org.br)